NOVA LEGISLAÇÃO

Projeto permitirá que Município limpe terrenos baldios

"Ganho na limpeza e cuidado da nossa cidade", Sanches

Após aprovação, Município está autorizado a executar os serviços

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Desenvolver a paisagem da cidade e evitar o acúmulo de matos e lixo que contribuem para proliferação de animais peçonhentos e de mosquitos transmissor de doenças, que a Prefeitura de Tangará da Serra está trabalhando em um projeto de lei que a autoriza a limpar terrenos baldios e emitir cobranças aos proprietários.

A discussão foi levantada recentemente pelo vereador Eduardo Sanches, que, preocupado com os inúmeros terrenos abandonados, cobertos por mato, atrapalhando a visão do trânsito e cooperando com a proliferação de animais peçonhentos, procurou o Executivo Municipal.

"Procurei o Executivo em relação a essa questão e foi informado que já está em andamento a criação desse projeto que permita a limpeza de terrenos baldios por Secretaria ou empresa terceirizada após o proprietário não intervir", explica Sanches.

> "Prefeitura realizar a (...) limpeza e cobrando o proprietário

Na proposta, de acordo com o vereador, que será encaminhada pelo prefeito Vander Masson à Câmara Municipal de Tangará da Serra ainda neste mês de fevereiro, estarão descritas as seguintes etapas para a resolução deste problema: primeiro o proprietário será notificado via edital para que realize a limpeza em até 10 dias, sob pena de aplicação de multa; esgotado o prazo inicial será lavrado Auto de Infração; e após o prazo, o Município está autorizado a executar os serviços de limpeza, ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas.

"A preocupação é que nos terrenos particulares a Prefeitura notifica, multa, mas não gera limpeza. E com a mudança, com a criação deste dispositivo legal, vai ter a forma da Prefeitura realizar a notificação e multa, que já existia, porém, agora, ela pode entrar através da Secretaria ou empresa terceirizada, realizando limpeza e cobrando o proprietário. (...) essa é a grande ideia do projeto, para que a Prefeitura possa trabalhar e limpar o terreno, gerando resultado a população", completa.

"Um avanço em termos de legislação, pois agora o Município poderá intervir de forma legal na limpeza do terreno baldio, cobrando esse valor do proprietário. Um ganho na limpeza e cuidado da nossa cidade", finaliza.

No total, a Via Brasil vai investir cerca de R$300mi

PARA MELHORIAS

BNDES financia R$ 20mi para concessionária da MT-100

Projeto irá duplicar as pistas e melhorar a trafegabilidade

Secom - MT

Em uma operação inédita no país, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R$ 200 milhões para a Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S/A, que assumiu a concessão de um trecho de 91,5 quilômetros da MT-100, entre Alto Taquari e Alto Araguaia.

Conforme o CEO da Via Brasil, João Couri, a segurança fiscal, jurídica e econômica proporcionadas pelo Governo de Mato Grosso ao setor empresarial foram fundamentais para o projeto e para que a operação pudesse ser efetivada.

"Este é o primeiro investimento dessa natureza em Mato Grosso na modalidade project finance non recourse, o que atesta a crença da Via Brasil no projeto e no Estado, abrindo a porta para outros empreendimentos locais junto ao BNDES, o que pode ser vital para viabilizá-los neste momento em que o Banco busca adequar seu investimento em projetos de menor porte, tão essenciais para o desenvolvimento do Brasil quanto os grandes", destacou Couri.

> Este é o primeiro investimento dessa natureza em MT

O projeto prevê a recuperação total do asfalto da rodovia, a duplicação de pistas, a construção de terceiras faixas, vias marginais e acostamentos, além da implantação de serviços de atendimento ao usuário (SAU), com guinchos e ambulâncias. No total, a Via Brasil vai investir cerca de R$ 300 milhões nos primeiros sete anos de concessão, firmada em 2018.

A concessionária é responsável por outros dois trechos de rodovias no Estado: das MTs 320/208, na Região Norte, e da MT-246, no Médio Norte. (Com informações do BNDES)